

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TIM PARTICIPACOES S.A. de 19/04/2018

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada. Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome completo (ou denominação social) do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral: - todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; - todas as suas páginas deverão ser rubricadas; - ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O Acionista que, conforme a Instrução CVM nº 481/2009, alterada, optar por participar por meio do boletim de voto à distância deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim aos seus respectivos agentes de custódia ou à instituição escrituradora das ações da Companhia, ou deverá enviar o boletim diretamente à Companhia, em qualquer caso em até 07 (sete) dias antes da realização da Assembleia Geral.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia O acionista que optar por enviar o boletim de voto diretamente à Companhia poderá também, se preferir, enviar as vias digitalizadas do boletim de voto devidamente preenchido, rubricado e assinado e dos documentos de identificação e/ou representação autenticados para o endereço eletrônico ri@timbrasil.com.br , sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do boletim de voto e da cópia autenticada dos demais documentos requeridos, em até 07 (sete) dias antes da realização da Assembleia Geral, para a Avenida João Cabral de Melo Neto, nº 850, Torre Norte, 12º andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato O acionista que optar por exercer o direito de voto através da instituição escrituradora das ações da Companhia deverá comparecer à qualquer agência do Banco Bradesco S.A. no Brasil, em posse do documento de identificação ou representação legal. A listagem das agências disponíveis pode ser verificada através do site www.bradesco.com.br O Departamento de Ações e Custódia do Bradesco está à disposição dos acionistas para maiores esclarecimentos e atendimento nos canais abaixo indicados: Departamento de Ações e Custódia E-mail: 4010.acecustodia@bradesco.com.br Telefone: 0800 701 1616
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
Deliberação Simples 1. Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 <input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
Deliberação Simples 2. Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2017 e de distribuição de dividendos da Companhia <input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TIM PARTICIPACOES S.A. de 19/04/2018

Deliberação Simples

3. Ratificar a nomeação do membro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Mario Di Mauro, ocorrida na reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de novembro de 2017, nos termos do Artigo 150 da Lei nº 6.404/1976 e do Artigo 20, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

4. Ratificar a nomeação do membro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. João Cox Neto, ocorrida na reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de março de 2018, nos termos do Artigo 150 da Lei nº 6.404/1976 e do Artigo 20, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

5. Ratificar a nomeação do membro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Celso Luis Loducca, ocorrida na reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de março de 2018, nos termos do Artigo 150 da Lei nº 6.404/1976 e do Artigo 20, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

6. Ratificar a nomeação do membro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Piergiorgio Peluso, ocorrida na reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de março de 2018, nos termos do Artigo 150 da Lei nº 6.404/1976 e do Artigo 20, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

7. Eleger como novo membro do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Agostino Nuzzolo, em substituição a um dos conselheiros que renunciaram em 16 de março de 2018, conforme divulgado no Fato Relevante da Companhia de mesma data

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

8. Eleger como novo membro do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Raimondo Zizza, em substituição a um dos conselheiros que renunciaram em 16 de março de 2018, conforme divulgado no Fato Relevante da Companhia de mesma data

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

9. Eleger como novo membro do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Giovanni Ferigo, em substituição a um dos conselheiros que renunciaram em 16 de março de 2018, conforme divulgado no Fato Relevante da Companhia de mesma data

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TIM PARTICIPACOES S.A. de 19/04/2018

Deliberação Simples

10. Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 3 membros efetivos e 3 suplentes

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal por chapa única

Chapa Única

Walmir Kesseli / Oswaldo Orsolin

Josino de Almeida Fonseca / João Verner Juenemann

Jarbas Tadeu Barsanti Ribeiro / Anna Maria Cerentini Gouvea Guimaraes

11. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única

Aprovar Rejeitar Abster-se

12. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

Sim Não Abster-se

Deliberação Simples

13. Deliberar sobre a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 2018

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____